



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

Ata do Pregão Presencial nº 21/2022
Processo Licitatório nº 40/2022

Ao primeiro (1º) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas (09h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a Sra. Lucilene Will Ramos, pregoeira suplente e a Sra. Betina Ferreira Feldmann, secretária, nomeadas pelo decreto nº 114, de 13 de Julho de 2022. Contando também com a presença dos servidores públicos municipais Sra. Rosângela Hasse Bezza e Sr. Luis Carlos Farias. De início, o pregoeira suplente declara aberta a sessão, e, neste ato, profere a abertura do presente pregão presencial nº 21/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, NAS ÁREAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SISTEMAS, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, PELO MENOR PREÇO POR LOTE.** Primeiramente, a pregoeira apresenta os membros da comissão. Então, ela pergunta se existem dúvidas referentes ao edital, esclarecendo as mesmas. Em seguida, é realizada a conferência das credenciais, conforme o item 06 (seis) do edital. É anunciado que as empresas **IPM SISTEMAS LTDA** com CNPJ: 01.258.027/0001-41, representada por procuração pelo Sr. **JOSE MAURICIO RIBAS PASSOS**, portador do RG nº 1435047 SSP/SC. E **BETHA SISTEMAS LTDA** com CNPJ: 00.456.865/0001-67, representada por procuração pelo Sr. **ADONIS FERNANDES**, portador do RG nº 4475805 SSP/SC estão aptas a participar do pregão. Dando continuidade, é feita a abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa participante, conforme o item 07 (sete) do edital. Foi observado pelo Sr. **JOSE MAURICIO RIBAS PASSOS** que, na proposta comercial da empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, no item 02 ocorre uma divergência na somatória do valor unitário com o valor total de R\$ 50.000,00. A pregoeira observa que será considerado o valor global apresentado conforme o critério julgamento da proposta de preços do edital. Dando continuidade, passa-se, então, para a fase de lances. O relatório de lances encontra-se em anexo. Dando prosseguimento, é feita a abertura do envelope contendo a documentação da empresa vencedora, conforme o item 08 (oito) do edital. A empresa **BETHA SISTEMAS LTDA** está habilitada e vencedora no valor de R\$ 456.00,00. O relatório de vencedores encontra-se anexo. A empresa **IPM SISTEMAS LTDA** manifesta interesse em interpor recurso com relação a divergência na somatória do valor unitário com o valor total de R\$ 50.000,00 do item 02 na proposta da empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, bem como a não comprovação de capacidade técnica da concorrente em atendimento aos módulos legislação e gestão de cemitério. A empresa **BETHA SISTEMAS LTDA** manifesta que os atestados de capacidade técnica foram apresentados de acordo com o que foi solicitado nos itens 8.3.3 de edital, onde consta somente contabilidade, recursos humanos e arrecadação. Abre-se prazo de 3 (três) dias para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerra a sessão e eu, Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

PREGOEIRA SUPLENTE – Lucilene Will Ramos



SECRETÁRIA – Betina Ferreira Feldmann

IPM SISTEMAS LTDA

BETHA SISTEMAS LTDA

Rosângela Hasse Bezza

Luis Carlos Farias